

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ - SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada no dia 18 de março de 2013, às 17h e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 504 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. 57vº e 58. Justificaram a ausência a conselheira Camila Mendes. A Presidente Maria Aparecida Carlos, abriu a sessão após a segunda chamada com uma saudação a todos, procedeu à leitura da **ordem do dia** e solicitou a inclusão da alteração da ata do dia 10 de dezembro de 2012 e sugeriu a alteração da ordem da pauta, para que o item dois - reformulação das comissões - fosse deixado para o final, de forma que, quem não fosse conselheiro, não precisaria permanecer na reunião caso não quisesse, todos conselheiros presentes concordaram com a inclusão do item da pauta e com a inversão dos assuntos como segerido: **PAUTA:**

- 1) Unificação dos dois Centros de Referência CREAS I e CREAS II.**
- a) 2) Reformulação das Comissões e eleição do Primeiro Secretario do Conselho;**
- 3) Indeferimento do pedido de inscrição das entidades:**
  - a) Seminário São Joaquim;**
  - b) Associação Comunitária Educativa;**
  - c) Comunidade Terapêutica Casa do Oleiro;**
  - d) Centro Espírita Fraternidade;**
  - e) ONG Trânsito e Cidadania;**
  - f) Associação Jose Herculano Pires;**
  - g) PEC - Projeto Semente Criança;**
- 4) Alteração da ata da reunião do dia 10 de dezembro de 2012;**
- 5) Informes Gerais.**

Para transcorrer sobre o primeiro item da pauta: **1 - Unificação dos dois Centros de Referência CREAS I e CREAS II:** Joana Prudêncio, vice-presidente do CMAS, neste ato, representando a SEMADS (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social) realizou uma apresentação Centro de Referência Especializado de Assistência Social, doravante denominado CREAS - definição, serviços ofertados, funcionamento; expôs que atualmente Jundiaí possui dois CREAS e ambos estão trabalhando sem equipe mínima exigida pelo MDS (Ministério de Desenvolvimento Social), em razão da deficiência de técnicos; funcionam de forma autônoma, independentes sem a existência de um trabalho em conjunto; ambos equipamentos se encontram com fila de espera. O município já reprogramou saldos de recursos oriundos do Governo Federal, mas acaba devolvendo valores, pois não há como aplicá-los. A Secretaria (SEMADS) está buscando realizar uma reestruturação nos serviços, pois entende que definindo seu fluxo, propondo ações de atendimento em grupos, a unificação dos serviços poderá absorver a demanda, pois se terá um único CREAS com quadro completo funcionários. A Secretária da SEMADS, Marilena Perdiz Negro, observou que os municípios investem mais em atendimentos das necessidades básicas e o parâmetro de Jundiaí é para apenas um CREAS e dessa forma, se terá condições de se investir mais em assistência básica e

acompanhar o desenvolvimento dos atendimentos do especial; A presidente do Conselho Maria Aparecida Carlos pontuou que o MDS já reconhecia o Sinal Amarelo como CREAS e que o valor já era enviado e recebido pelo Órgão Gestor, sendo que, foi feita a implantação do CREASII para não se perder esse recurso. A proposta é pensar no serviço como serviço especializado, o tempo para a unificação ser concluída é de uns 40 dias, mas depende da aprovação CMAS e depois uma autorização do MDS, mas com a autorização do CMAS já iniciaria a mudança de endereço de ambos os CREAS. Colocado o assunto em votação, os doze conselheiros presentes, aptos a voto, **deliberaram, de forma unânime, pela unificação dos CREAS.** Prosseguindo a reunião, passou para o quarto item da pauta: 4) - **Alteração da ata da reunião do dia 10 de abril de 2012:** foi apresentado na reunião deste Conselho do dia 10 (dez) de dezembro de 2012, o rol de entidades que solicitaram a renovação de seus convênios e respectivos valores, no caso da entidade Bem-Te-Vi, foi solicitado a renovação do convênio com índice de atualização abaixo do índice do INPC, o que foi acatado por este Conselho, contudo, no momento da digitação dos valores, fez-se constar em ata a quantia de R\$ 35.648,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais) quando na verdade o valor real era de R\$ 33.087,60 (trinta e três mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos). Os doze conselheiros presentes deliberaram favoravelmente pela retificação da ata. Após, passou-se para o segundo item da pauta: 2) - Reformulação das Comissões e eleição do Primeiro Secretário: nenhum dos conselheiros presentes manifestou interesse em estar integrando alguma das comissões do Conselho, tampouco, houve manifestação para preenchimento da vaga de primeiro secretário que se encontra vago. Maria Aparecida Carlos, Presidente, ressaltou da importância da formação da **Comissão da Organização da Conferência de Assistência Social**, que ficou composta pelas seguintes conselheiras: Marcia Roseli Henrique, Joana Prudêncio, Celia Pace, Maria Aparecida Carlos e Iracilda Araujo. A conselheira Rosângela Moretti lembrou a todos da importância em se formar a Comissão de Finanças para que se faça um balanço de nossos recursos; a Secretária Marilena P. Negro se comprometeu em designar o Primeiro Secretário deste Conselho, sendo que este, deverá ser do Poder Público e sugeriu agendar outra data para a reestruturação das comissões, bem como, repensar na reestruturação do regimento interno do CMAS. 4) **Indeferimento do pedido de inscrição das entidades:** a) Seminário São Joaquim; b) Associação Comunitária Educativa; c) Comunidade Terapêutica Casa do Oleiro; d) Centro Espírita Fraternidade; e) ONG Trânsito e Cidadania; f) ONG Trânsito e Cidadania; g) Associação Espírita Jose Herculano Pires, h) PEC - Projeto Semente Criança; conselheira Rosângela Moretti, informou que algumas entidades tiveram seus pedidos de inscrição indeferidos por conta de documentação que ficou faltando; a comissão fez contato, enviou cartas, porém as sete entidades não responderam sendo esclarecido que, todas receberam um ofício cobrando os documentos por pelo menos duas vezes, a conselheira Rosângela Moretti acrescentou que no início de 2012 as entidades foram informadas da necessidade de regularização. A entidade Casa do Oleiro, houve um parecer do Setor Técnico informando que entidade não é de assistência social, mesmo assim, foram encaminhados ofícios solicitando que, caso a entidade tivesse

um projeto sociassistencial poderia encaminhar os documentos para seu registro, contudo, não houve resposta aos ofícios, tampouco foram apresentados documentos nesse sentido. Embora, nesta data, seus pedidos tenham sido indeferidos, nada impede que entrem novamente com o pedido de inscrição em outra oportunidade. Em seguida, foi apresentado pela Secretaria Executiva minuta das resoluções que serão publicadas dando conhecimento destas decisões do Conselho. Inexistindo mais manifestações ou questões a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião e eu, conselheira **KARLA ANDRILLI** \_\_\_\_\_, Segunda Secretária, lavrei a presente Ata que, após de lida e aprovada pelos presentes foi por ela assinada.

**Maria Aparecida Carlos**  
Presidente do CMAS - Jundiáí

